

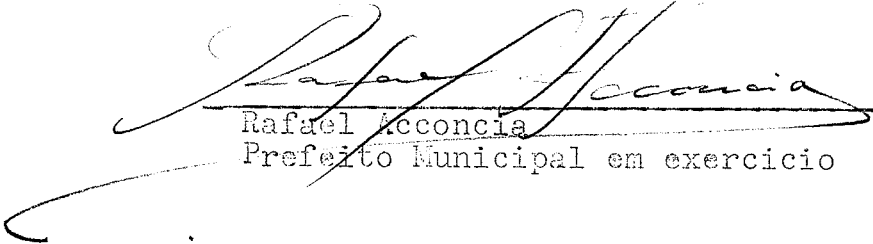


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 915

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, em exercício, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à professora Ali Padilha Garcia 25 (vinte e cinco) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 15 de fevereiro corrente, conforme atestado médico.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 15 de fevereiro de 1963


Rafael Acconcia
Prefeito Municipal em exercício